

Birigui, 15 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº: 372/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – AGOSTO / 2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 31 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Gabriela de Castro Pereira

Gabriela de Castro Pereira
Coordenadora de Projeto

Cláudio Castelão Lopes

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
Marian Fatima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-

Processo nº 1755/20 CAI 122/593

Assunto: Sol. Provid.

Data: 22/10/20

Usuário: Walter

Sumário

Sumário	1
1 – INTRODUÇÃO	3
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	3
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	4
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	4
4.1 – MÉDICOS ESF.....	4
4.2 – ENFERMEIROS ESF.....	5
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	5
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	6
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF	6
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER.....	6
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER.....	7
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	7
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	7
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER.....	8
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	9
9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)	9
10 – METAS QUANTITATIVAS	9
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS.....	9
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF.....	10
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	10
11 – METAS QUALITATIVAS	10
12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO	11
13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF.....	12
13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS.....	12
13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF.....	13
13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS.....	13
13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF.....	14
13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS.....	14
13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	15

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Endereços	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	Avenida cidade jardim n:1004 - vila bandeirantes CEP:16203-137	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	R. Dr. Luís de Tolêdo Piza Sobrinho, 574 - Jardim Tangara, Birigui - SP, 16204-353	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	R. José Parpinelli, 260-350 - Vila Isabel Marin, Birigui - SP, 16204-058	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	R. Braz Sanches Arriaga, 1448 - Jardim Costa Rica, Birigui - SP, 16202-023	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	R. geberal osório, 401 - patrimonio silvares, Birigui - SP, 16200-803	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	R. João de Souza Suzano, 116 - Recanto Verde, Birigui - SP, 16201-195	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	R. Lucas Petrili -328, Novo Parque Sao Vicente, Birigui - SP, 16200-335	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	R. Mantura Antônio, 1116 - Jardim Planalto, Birigui - SP, 16203-525	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	R. Ernesto Teixeira da Silva- 984. bairro Quenil Birigui - SP, 16202-233	03 Equipes
COLINAS - UBS X	R. Aldo Cinquini -459 Colinas, Birigui - SP, 16207-052	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	R. Ernestrino Bpo. Da silva -52	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	CLT	40/semanais
Recepcionista*	01	02	CLT	40/semanais
Coordenador	02	02	CLT	40/semanais
Supervisor	01	01	CLT	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	CLT	40/semanais
Total	60	62	-	-

* Uma médica afastada por tempo indeterminado.

* Uma médica de Licença Maternidade

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Thayran Castro Orchiucci	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Marette Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais

Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	00	01	08	11	21
UBS 3	02	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 18 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no mês de agosto.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	03	02	01	00	00	00	00	01	02	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00	02	01	00	00	00	00
UBS 2	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01
UBS 5	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 6	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
UBS 7	03	02	00	00	00	00	01	02	00	00	00	00	01	02	00	00	00	00	01	02	00	00	00	00	01
UBS 8	01	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 9	05	03	02	00	00	00	00	03	02	00	00	00	00	04	01	00	00	00	00	03	01	00	00	00	01
UBS 10	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 11	04	02	01	00	00	00	01	04	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas		04
Agosto		
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?		
Sim		01
Não		03
Branco		00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?		
No mesmo dia		00
No dia seguinte		01
Na mesma semana		01
Na outra semana		02
Outros		00
Branco		00
3) O seu problema foi resolvido?		
Sim		04
Não		00
Branco		00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?		
Sim		
Não		00
Branco		04
5) Como você avalia o serviço da recepção?		
Ótimo		02
Bom		02
Regular		00
Ruim		00
Branco		00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?		
Ótimo		02
Bom		02
Regular		00
Ruim		00
Branco		00
7) Como você avalia o serviço do médico?		
Ótimo		02
Bom		01
Regular		00
Ruim		01
Branco		00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal aconteceu em 27/08/2020, conforme ata nos anexos.

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	8.874	88,3%
Matriciamento	40	00	00%
Visitas Domiciliares	320	147	45%
Grupos	40	00	00%
TOTAL	10.440	9.021	86,4%

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	3.058	100%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	3.058	191%
Visitas Domiciliares	400	245	61,2%
Coleta Preventivo	400	01	0,25%
Grupos	40	00	00%
Procedimentos	Conforme Demanda	3.689	100%
Total	2.440	10.051	412%

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19.

10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	6.216	100%
Visitas Domiciliares	1.000	850	85%
Grupos	40	00	00%
Total	1.040	7.066	679%

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	31	31/34298 = 0,00090
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	00	00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	43	43/6549 = 0,006
Ouvidoria –SAU, Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relação nos anexos	100%

*Diante da pandemia do Covid-19 foram, suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco e uma contaminação dos munícipes assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde. Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

O que tange ao objeto do contrato de prestação de serviço demonstramos que as metas superou o previsto, desta forma podemos identificar os objetivos foram alcançados.

Profissional	Porcentagem atingida
Médicos	86,4%
Enfermeiros	411,8 (412%)
Técnicos em Enfermagem	679%
Total	1.177,2%

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	1184	00	10
UBS 2	986	00	02
UBS 3	931	00	22
UBS 4	795	00	08
UBS 5	409	00	13
UBS 6	1238	00	40
UBS 7	318	00	00
UBS 8	71	00	01
UBS 9	1414	00	18
UBS 10	623	00	14
UBS 11	905	00	19
Total	8.874	00	147

13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	53	73
UBS 2	26	28
UBS 4	03	09
UBS 10	40	26
Total	122	136

13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	391	597	47	00	00
UBS 2	508	429	15	00	00
UBS 3	416	278	05	00	00
UBS 4	322	493	10	00	00
UBS 5	131	184	37	00	00
UBS 6	207	107	31	00	00
UBS 7	147	266	05	00	00
UBS 8	83	157	06	00	01
UBS 9	308	587	04	00	00
UBS 10	178	198	57	00	00
UBS 11	367	393	28	00	00
Total	3.058	3.689	245	00	01

13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	00	00	10
UBS 2	00	00	00
UBS 3	101	00	35
UBS 4	19	00	01
UBS 5	70	00	30
UBS 6	65	00	139
UBS 7	17	00	00
UBS 8	84	00	78
UBS 9	00	00	07
UBS 10	134	00	190
UBS 11	84	00	59
Total	574	00	549

13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	304	93	00
UBS 2	652	242	00
UBS 3	825	37	00
UBS 4	265	07	00
UBS 5	155	51	00
UBS 6	1587	142	00
UBS 7	353	07	00
UBS 8	580	07	00
UBS 9	689	37	00
UBS 10	369	178	00
UBS 11	437	49	00
Total	6.216	850	00

13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	638
UBS 2	298
UBS 3	934
UBS 4	509
UBS 5	901
UBS 6	919
UBS 7	252
UBS 8	301
UBS 9	1191
UBS 10	789
UBS 11	877
Total	7.609

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	2287
UBS 2	206
UBS 3	1330
UBS 4	1858
UBS 5	990
UBS 6	4655
UBS 7	1335
UBS 8	120
UBS 9	3561
UBS 10	2126
UBS 11	765
Total	19.233

14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldo Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhão	105230

14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	426
Tococardiografia Ante-Parto	111
Ultrassonografia Obstétrica	23
Ultrassonografia Transvaginal	09
Ultrassonografia de Abdomen Total	01
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	01
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	05
Biopsia do Colo Uterino	01
Coleta Material Citopatológico	02
Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	01
PA	01
Total	581

14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Avaliação Antropométrica	283
Coleta Material Citopatológico	28
Consulta	273
PA	448
Retirada de Ponto	19
Adm. Medicamentos	01
Glicemia Capilar	10
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	481
Atividade Educativa Orientação	46
Total	1.589

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19, conforme decreto 64.864.

16 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, lei 13.992 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por 120 dias sem prejuízos financeiros.

Gabriela de Castro Pereira

GABRIELA DE CASTRO PEREIRA

Coordenadora do Projeto

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ... <http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.